

Resolução nº : 12572/2001  
Protocolo nº : 140376/01  
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA  
Interessado : LUIZ CARLOS POLONIO  
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4102/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos .

II. Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2001

RAFAEL IATAURO  
Presidente